

BRASIL PHARMA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 11.395.624/0001-71
NIRE 35.300.374.797

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES DA BRASIL PHARMA S.A. , REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2014

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 02 dias do mês de junho de 2014, às 15:00 horas, no Banco BTG Pactual, Avenida Faria Lima, 3.477, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado na edição dos dias 16, 19 e 20 de maio de 2014, no Jornal Valor Econômico e na edição dos dias 16, 17 e 20 de maio de 2014, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos termos da cláusula 6.25 da Escritura e do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

3. PRESENÇA: Debenturistas representantes de 99,67% (noventa e nove virgula sessenta e sete por cento) das Debêntures em Circulação, com base no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, da Brasil Pharma S.A.” (“Debêntures”), conforme registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº ED.000.866-7/000, em 22/03/2012, (“Escritura de Emissão”), conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença dos Debenturistas anexa (“Debenturistas”). A presente assembleia contou ainda com a presença da (i) Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”), e (ii) Brasil Pharma S.A. (“Companhia”).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Ana Paula Zanetti de Barros Moreira; Secretário: Henrique Brêtas de Noronha Junior.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre i) dispensa à Emissora do atendimento do índice financeiro disposto na cláusula 6.24 alínea “XXI” item (a) e (b) da Escritura de Emissão relativo aos trimestres encerrados em 31 de março de 2014, 30 de junho de 2014, 30 de setembro de 2014, 31 de dezembro de 2014 e 31 de março de 2015, e/ou ii) alteração dos limites dos índices financeiros da Emissora disposto na cláusula 6.24 alínea “XXI” item (a) e (b) da Escritura de Emissão para fins dos cálculos relativos aos trimestres encerrados em 30 de junho de 2014, 30 de setembro de 2014, 31 de dezembro de 2014 e 31 de março de 2015; iii) alteração da definição de “EBITDA” disposto na cláusula 6.24 alínea “XXI” para fins dos cálculos relativos

aos trimestres encerrados em 30 de junho de 2014, 30 de setembro de 2014, 31 de dezembro de 2014 e 31 de março de 2015; iv) alteração da cláusula 6.16 para incluir possibilidade de resgate antecipado facultativo pela Emissora; e v) se for o caso, alteração de outras disposições da cláusula 6.24 da Escritura de Emissão, com relação aos índices financeiros.

Em contrapartida a aceitação da proposta de mudança, a Emissora oferecerá aos Debenturistas pagamento de prêmio ou aumento dos Juros Remuneratório da Primeira e Segunda Série. A eficácia das deliberações propostas estará condicionada ainda à autorização para que o Agente Fiduciário pratique todas as providências necessárias para o cumprimento integral da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamento à Escritura.

6. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou os pressupostos legais de quórum e convocação, declarando instalada a presente Assembleia haja visto ter presença de Debenturistas que representam 99,67% (noventa e nove virgula sessenta e sete por cento) das Debêntures em circulação. Após a leitura da ordem do dia, os representantes do Agente Fiduciário propuseram aos presentes que elessem, nos termos da Escritura, um Presidente para conduzir os trabalhos e um secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim, por unanimidade dos Debenturistas presentes elegeu a Sra. Ana Paula Zanetti de Barros Moreira para presidir os trabalhos e o Sr. Henrique Brêtas de Noronha Junior para secretariá-la. Passada a palavra para o representante da Emissora, este informou aos presentes o motivo da convocação da presente Assembleia, fazendo uma breve explanação a respeito da Ordem do Dia. Após discussões relacionadas as matérias constantes da Ordem do Dia, a matéria foi colocada em votação e debenturistas representando 99,67% (noventa e nove virgula sessenta e sete por cento) deliberaram pela suspensão da presente assembleia, ficando desde já os debenturistas convocados para sua reabertura no dia 16 de junho de 2014 às 15:00.

7. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, a Presidente da assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, e pelos demais presentes.

São Paulo, 02 de junho de 2014.

Ana Paula Zanetti de Barros Moreira
Presidente

Henrique Brêtas de Noronha Junior
Secretário

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Brasil Pharma S.A.